



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ANHEMBI TÊNIS CLUBE, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos 04 dias do mês de abril de 2016, às 20h05m, reuniram-se em sua sede social os membros do Conselho Deliberativo do Anhembi Tênis Clube, atendendo convocação do Sr. Luiz Cezar Leão Granieri, Presidente do Conselho, com a seguinte **Ordem do Dia: I - Abertura da sessão. II – Leitura da ordem do dia. - III – Leitura e aprovação da ata anterior. IV – Apresentação do parecer da Comissão de análise de alteração do Estatuto Social. – V- Deliberação e aprovação do parecer. VI – Assuntos de interesse geral.** Antes da abertura da reunião, o Sr. Presidente do Conselho informa que será prestada homenagem ao falecido Conselheiro Paulo Sato, encontrando-se presente sua esposa Alice e o neto Daniel, além de vários amigos. Foi dada a palavra ao Conselheiro José Roberto Dias, o qual se manifesta em nome de todos os Conselheiros presentes. Discorreu, um breve relato, sobre a passagem de Paulo Sato no Clube, seus 16 anos como Conselheiro, os serviços prestados como Diretor em várias gestões, sua prestimosa colaboração, inclusive em festas, sendo marcante sua presença no seio do Anhembi Tênis Clube, sendo difícil mesmo externar em palavras as suas virtudes, entre as quais a de ser uma pessoa leve, agradável, de fala mansa, sorriso fácil, conciliador, sem jamais radicalizar, uma companhia disputada e desejada. A presença dos seus familiares aqui presentes, esposa e o neto, e, também, de vários amigos, torna esta homenagem muito mais significativa, visto que sempre foi cercado de muito carinho por todos. Agradece ao Conselho pela oportunidade desta homenagem ao Paulo Sato. O Presidente do Conselho também homenageou a Paulo Sato, solicitando, ainda, que o Presidente da Diretoria entregasse a Dna Alice flores e ele entregou uma placa para perpetuar sua lembrança dentro do Clube. Dna Alice agradeceu a todos e disse ter certeza que, onde estiver, Paulo Sato deve estar muito contente, já que gostava muito do Clube e de todos. Em seguida foi, por ordem do Sr. Presidente aberta a Reunião Extraordinária, encontrando-se presentes à reunião os Srs. Conselheiros: Maria Cristina Bittencourt, Luiz Roberto S. Fonseca, , José Roberto Dias, Marina Cabral Jahnel Oliveira, Ricardo de Toledo Pereira, Luiz Carlos Alfino, João Mauricio Gumiero, Walter Amin, Julio Zdzislaw Gryga, Antonio Carlos Bevilacqua, Luiz Cezar Leão Granieri, Luis Tortora, Mauricio de Paula Notari, Marcelo Frigo, Paulo Simão Racy, Aldemar José Freitas Filho, Walter Eduardo A. Bittencourt, Roberto Lunes Junior, , Luiz Carlos do Nascimento, Roberto Rotta, Fernando Alfieri Junior, Moacir Alves Palmeira, Cláudio A. Picolo, Maria Teresa Flosi Garrafa, Olavo Correia Zonaro, Pedro Sapienza, Ana Claudia Loureiro, Edmundo José Zeifert. Ausentes os Conselheiros Fabio Luiz Marinho Aidar Jr., e Victor José Abatepaulo. Em seguida, foi lida a pauta do dia pela Conselheira Marina Jahnel, segunda Secretária. Passou-se ao item II da pauta, leitura e aprovação da ata da reunião anterior, sendo dispensada a leitura porque já de conhecimento de todos os Conselheiros. Na ata, referentemente às presenças de Conselheiros na reunião anterior, houve um lapso, visto que conselheiros presentes deixaram de assinar o livro de presença, dado, por isso, como ausentes, o que será reparado e houve correção do erro material em concordância de verbo, sem alteração do essencial. Não constou ainda que a proposta feita seria colocada e votada, como correu, também objeto de correção e, por fim, corrigiu-se, por solicitação do Conselheiro Bevilacqua, à referência à remissão de associados para “poderá haver a remissão de 36 associados”. Com essas alterações foi aprovada a ata. No item seguinte, sobre o parecer da Comissão sobre a reforma parcial do Estatuto, o Presidente entende que todos já receberam os itens referentes às alterações, e se deve passar à discussão imediatamente. Não havendo discordância, foi dada a palavra a Conselheira Ana Claudia Loureiro, em nome da Comissão, a qual informa que a parte de sistema para apresentação não está funcionando, todavia, poderá ainda ser visualizada. No tocante ao artigo 3º, a Comissão entendeu que não deverá ser alterado, pois a alteração sugerida caberia em outros artigos e não especificamente neste. Neste momento, o Conselheiro Julio Zdzislaw Gryga solicitou informações sobre a metodologia de trabalho utilizada pela Comissão, tendo a Conselheira Ana Claudia Loureiro explanado sobre o tema. Colocado em votação, o Conselho deliberou pela não alteração do artigo 3º do Estatuto. Em relação ao artigo 4º, a sugestão foi pelo aumento do número de títulos patrimoniais, passando de 1.000 (mil) títulos para 1.100 (um mil e cem títulos). A Comissão entendeu que o pedido é inconsistente, pois haveria outras formas de manter-se o saldo operacional e a gestão saudável do Clube, conforme estudo feito e que poderá ser apresentado pela Conselheira Maria Tereza F. Garrafa, a qual,



efetivamente, apresentou as conclusões baseada em projeção até o ano 2021 em planilha específica. O Conselheiro Fernando Alfieri Jr. discordou das conclusões da Comissão, visto que, além de não haver nenhum risco no aumento do número de títulos patrimoniais, o Clube teria um melhor resultado financeiro, permitindo às gestões futuras, com o aumento do saldo operacional, realizar uma melhor gestão. Ademais, os associados frequentam o Clube em média de duas a três vezes por semana, e, em razão, disso, haveria apenas um aumento de 20 (vinte) pessoas diariamente, portanto, sem qualquer prejuízo para o normal desenvolvimento das atividades. Esclareceu, ainda, que não concorda com o conceito de remido conforme posto nas conclusões da Comissão, pois este ficou no Clube pagando tudo, e, quando o devolve, o título é vendido e o novo adquirente volta a pagar. O Conselheiro Edmundo José Zeifert também não concordou com o critério usado pela Comissão na sua planilha, e, ainda, diz que o aumento de títulos além de uma melhor gestão, poderá provocar, inclusive, a redução da mensalidade. O Conselheiro Pedro Sapienza entende que a discussão deverá ater-se ao fato único de o Clube comportar ou não mais associados. O Conselheiro Walter Amin diz que se poderia criar títulos individuais. O Diretor Mario Ernesto Vampre Humberg diz que o papel da Comissão não foi o de criar novas alternativas e sim discutir as sugestões e, ao ver da Comissão, o aumento de títulos seria inconsistente. O Presidente do Conselho Luiz Cezar Leão Granieri diz que a discussão deve ater-se apenas às propostas de revisão do Estatuto e objetos de estudo por parte da Comissão e não a criação de novas propostas para discussão nesta oportunidade. O Conselheiro Walter Eduardo A. Bittencourt diz que a questão de aumento de títulos, em caso de necessidade, já está prevista, não sendo necessário o aumento de títulos patrimoniais. O conselheiro José Roberto Dias entende que seria necessário verificar-se a curva de remidos e aqueles que não frequentam o Clube. Entende, ainda, que o Clube teve um grande crescimento relativo e foi investido uma fortuna, sendo um clube boutique e, ainda, diz que não viu nenhuma pesquisa entre os associados se aceitariam ou não essa proposta. O Clube, também, não pode ser visto do ponto de vista atual do País, e os títulos em carteira, na verdade, constituem um patrimônio e, ademais, sempre, em caso de necessidade se pode aumentar o número de títulos. Entende, ainda, que o Clube não está em situação catastrófica e podem ser adotadas outras providências para diminuir suas despesas. O Conselheiro Luis Tortora diz que os remidos nada têm a ver com a análise para aumento do número de títulos, visto que, em realidade, esse aumento seria necessário para o dia a dia do Clube, com aumento de receita em 10% (dez por cento) para cobrir o operacional do Clube, sendo a venda de títulos apenas usada para as obras. Houve corte de R\$ 500.000,00 em despesas e, portanto, não concorda com a explanação do Conselheiro José Roberto Dias, visto que não há mais onde cortar sem perder qualidade. O Conselheiro Fernando Alfieri Jr. diz que o Estatuto prevê uma exceção e o que se propõe não é uma exceção. É uma questão matemática, para um melhor gerenciamento futuro do Clube. Para dirigir o Clube hoje no zero a zero há enorme dificuldade e se houver 100 títulos a mais, com o consequente aumento de receitas, isso seria imensamente facilitado. O Clube teria sempre uma melhor qualidade financeira futura e, portanto, a sua gestão para os anos próximos estaria melhorada. A proposta da Diretoria, após as discussões, foi colocada em votação normal sendo recusada a proposta de votação nominal por maioria de votos. Os Conselheiros deliberaram, por maioria de votos, 16 a 12, alterar o número de títulos patrimoniais previsto no artigo 4º de 1.000 (mil) para 1.100 (um mil e cem) títulos patrimoniais. Em seguida, propôs-se alteração do artigo 8º, ficando livre a Diretoria para instituir as mensalidades dos associados contribuintes, tendo a Comissão entendido ser inconsistente, pois ao comprar o título, o associado o faz baseado no que está no Estatuto e, agora, irá haver uma nova forma de contribuição a ser fixada livremente para a Diretoria, o que traz insegurança jurídica e pode ser contestado em Juízo. O Conselheiro Paulo Simão Racy entende que esta mensalidade do associado contribuinte deveria ser tirada do Estatuto e constar do Regimento Interno. O Diretor Mario Ernesto Vampre Humberg diz que, como estão discriminadas no Estatuto as mensalidades dos associados contribuintes, a Comissão entende que a mudança para o regulamento não estaria de acordo com a lei estatutária. O Presidente do Conselho Luiz Cezar Leão Granieri diz que os Conselheiros devem deliberar para deixar o estatuto o mais perfeito possível, de tal sorte que a redação sempre pode ser melhorada, inclusive, pela própria Comissão. O Conselheiro Luis Tortora informa que o Regulamento também faz parte do contrato do associado quando compra o título e, assim, efetivamente, poderia a matéria ser melhor redigida no Estatuto, de tal sorte a ser aprovada pelo Conselho mediante proposta da



Diretoria, ou seja, não haveria menção do valor das contribuições no Estatuto, respeitado o direito adquirido. A moção dos Conselheiros Luis Tortora e Paulo Simão Racy é para a Comissão novamente debruçar-se sobre a matéria e sugerir nova redação do referido artigo. O Conselheiro Fernando Alfieri Jr disse que o orçamento depende, também, das mensalidades dos associados contribuintes e esta parte financeira deverá ser vista com todo o cuidado, porque poderia influenciar na gestão. A moção dos Conselheiros Paulo Simão Racy e Luis Tortora, para retirar-se do Estatuto os valores das mensalidades dos associados contribuintes, passando-se para o Regulamento ou dar nova redação ao artigo, sem a especificação de valores, foi aceita e será objeto de nova análise da Comissão. No tocante ao art. 20, parágrafo único, a sugestão é para suprimir a expressão “como convidado”, para diferenciá-lo da pessoa que é convidado para frequentar o Clube vez ou outra mediante autorização do associado. Após breve discussão, em que se manifestaram os Conselheiros José Roberto Dias e Fernando Alfieri Jr., além de outros que não se identificaram, a Comissão considerou como consistente a sugestão e, colocada em votação, resolveu-se alterar o parágrafo único do art. 20 suprimindo-se a expressão “como convidado”. Quanto ao art. 39, sobre a falta de Conselheiros às reuniões, sugeriu-se mudanças, para possibilitar a justificativa de faltas, tendo a Comissão, inclusive, sugerido que a falta em 4 (quatro) reuniões sem justificativas implicaria na perda do mandato e eventual justificativa deveria ser analisada. Após discussão em que se manifestaram os Conselheiros José Roberto Dias, Maria Cristina Bittencourt e Pedro Sapienza, a matéria foi colocada em votação, e deliberou-se por unanimidade manter-se o art. 39 na sua redação atual. No tocante ao art. 41, parágrafo segundo, a sugestão é para que a declaração da perda do mandato do Conselheiro caiba ao Conselho e não à Assembleia Geral. A Comissão considerou consistente a sugestão e, colocada em votação, a sugestão foi acolhida à unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho, diante do adiantado da hora, declarou que as demais proposições de reforma do Estatuto e as moções exaradas nesta reunião serão deliberadas em reunião própria a ser marcada, a qual será designada após a Comissão terminar os seus trabalhos. Nada mais havendo, foi encerrada sessão, tendo eu Walter Eduardo A. Bittencourt.

Luiz Cezar Leão Granieri
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter Eduardo A. Bittencourt
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo